



# POLÍCIA CIVIL

## ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Policial  
Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do  
Amapá – GAB/DGPC

### PORTARIA Nº 173/2020 – POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ – DGPC

*A Polícia Civil do Estado do Amapá, institui procedimentos provisórios profiláticos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia e avanços de casos de contaminação em nosso estado, pelo prazo de 05 (cinco dias), de acordo com os Decretos Governamentais que tratam do assunto, em especial o de n. 1782/2020, que prorroga o LOCKDOWN, no Estado do Amapá.*

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e, com lastro no recente Decreto n. 1782/2020, **RESOLVE** prorrogar por mais **05 (cinco) dias** a **PORTARIA n. 171 DGPC**;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Macapá, AP, 28 de maio de 2020.

  
**Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes**  
Delegado Geral de Polícia Civil